



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 029/98

De 27 de Agosto de 1.998

Projeto de Lei nº 032/98

Autoria: Vereador VILMAR BRITO SALES

Dá denominação à via pública do Loteamento “Jardim Santa Terezinha” e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 17 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A via pública localizada no Loteamento “Jardim Santa Terezinha”, fica assim denominada:

Denominação Anterior	Denominação Atual
Rua 42	Rua PEDRO FRIGERE

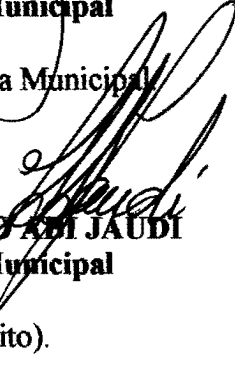
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 27 dias do mês de Agosto de 1.998(hum mil novecentos e noventa e oito).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO CHI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 61 do livro competente nº 18(dezoito).